

## RESOLUÇÃO Nº CM 50/97

COMISSÃO  
CÂMARA  
DE

DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE  
ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO DA  
MUNICIPAL NO II ENCONTRO NACIONAL  
VEREADORES EM FOZ DO IGUAÇU-PR.

A Câmara Municipal de Iturama, no uso de suas atribuições legais, e na forma dos artigos 31, § 2º da LOM e artigos 56, inciso II do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 1º de dezembro de 1997, aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - A Câmara Municipal de Iturama, será representada no II Encontro Nacional de Vereadores, que se realizará nos dias 10, 11 e 12 de dezembro de 1997, no Auditório do Lanville Palace Hotel em Foz do Iguaçu-PR.

Art. 2º A Comissão Especial desta Câmara será representada pelos Vereadores: MILTON DIAS DE FREITAS, DR. JOSÉ LÚCIO NETO, EDISON SILVA DE MENEZES E VALTUIR TOMAZ DIAS, sob a Presidência do primeiro.

Art. 3º A Comissão Especial de representação fica autorizada a se entender diretamente com a União Nacional de Vereadores - UNV, sobre os problemas e providências concernentes ao referido Encontro, ficando obrigado a comparecer e participar de todas as atividades do mesmo, bem como defender na ocasião oportuna, os interesses do município.

Art. 4º O Presidente da Comissão Especial, após regresso, deverá apresentar relatório por escrito, dos principais acontecimentos do II Encontro Nacional de Vereadores, especialmente daqueles que de perto interessam à vida de nossa comunidade.

Art. 5º As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente, suplementada se necessário.

publicação.

Art. 6º Esta resolução entrará em vigor na data de sua  
Iturama/MG, 1º de dezembro de 1997.

Dr. José Nunes Marras  
- Presidente da Câmara -